



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 15 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1050

Página 1 de 5

### Sumário

PODER EXECUTIVO .....	2
DECRETOS .....	2
EDITAIS .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo**

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 15 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1050

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 2.577, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Decreto nº 2.521, de 02 de abril de 2025 que dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL dos Direitos da Criança e do Adolescente do MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO e dá outras providências.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 751/2015,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeado como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Espírito Santo do Turvo/SP - CMDCA, nos termos da Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 751/2015, previsto no item 4 – Representante da Cultura e do Esporte:

**4 - Representante da Cultura e Esporte:**

Titular: Giovanni Gonçalves, RG: 25.349.661-5 e CPF: 254.638.218-79;

Suplente: Kerli Andrade dos Santos, RG: 46.258.307-7 e CPF: 384.253.558-93.

**Artigo 2º.** Mantém-se inalterados os demais artigos do Decreto Municipal nº 2.521, de 02 de abril de 2025.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 15 de agosto de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 15 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1050

Página 3 de 5

**DECRETO Nº 2.578, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

**Altera o Decreto nº 2.522, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL de Assistência Social do MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO e dá outras providências.**

**GILBETO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Municipal nº 780/2016, considerando a necessidade de substituição dos membros do Conselho,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados como membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 2.522, de 02 de abril de 2025, Fica previsto no item I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no item IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde, e item V - Representante da Secretaria Municipal de Administração, item IX- Representantes dos Trabalhadores do SUAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV e item X-Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

**I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:**

Titular: Matheus Felipe Moreira Freitas, portador da Cédula de Identidade/RG nº 24.760.107-X e CPF nº 431.533.048-58;

Suplente: Camila da Silva Neves, portador da Cédula de Identidade/RG nº 53.556.662-1 e CPF nº 434.834.428-04.

.....

**IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Lourivaldo Rodrigues de Oliveira, portador da Cédula de Identidade/RG nº 29.780.936-2 e CPF nº 165.284.838-09;

Suplente: Aliete Maria Granzote Zanata, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 24.508.155-0 e CPF nº 151.212.568-76;

**V - Representante da Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Luiz Antonio Camotti Junior, portador da Cédula de Identidade/RG nº 48.771.153-1 e CPF nº 420.415.678-99;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 15 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1050

Página 4 de 5

Suplente: Ivone Tank Dutra, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 20.632.347-0 e CPF nº 078.940.868-60;

.....

### **IX - Representantes dos Trabalhadores do SUAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV):**

Titular: Gabriele Ohana Lopes Francisco, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 41.463.458-5 e CPF nº 444.297.178-18

Suplente: Lucélia Silva de Lima de Andrade, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 25.349.840-5 e CPF nº 303.377.378-86

### **X - Representantes dos Trabalhadores do SUAS:**

Titular: Vanessa Aparecida de Melo Igepi, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 41.918.625-6 e CPF nº 365.549.048-83;

Suplente: Lindalva da Silva Cruz, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 34.978.587-9 e CPF nº 274.011.198-38

**Artigo 2º.** Mantém-se inalterados os demais artigos do Decreto Municipal nº 2.522, de 02 de abril de 2025.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 15 de agosto de 2025.

**Gilberto Nascimento Bertolino**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 15 de Agosto de 2025

Ano 6 | Edição nº 1050

Página 5 de 5

### EDITAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS nº 01/2025, abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, para CONTRATAÇÃO nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

#### NÍVEL SUPERIOR

NOME	ESCOLARIDADE	CURSO DE GRADUAÇÃO
BRYAN MARTINS DE OLIVEIRA	ENSINO SUPERIOR	FARMÁCIA

O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP, situada á Rua Acácio Trindade de Melo, – nº1-02, Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, no dia 18/08/2025 às 10:00 hrs, no Departamento de Recursos Humanos, com toda documentação referente aos requisitos mínimos para Estágio de cada candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pelo CIEE, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2025, para firmar compromisso de aceitação de Estágio.

Espírito Santo do Turvo, 15 de Agosto de 2025.

Gilberto Nascimento Bertolino

Prefeito Municipal

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino**

**Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02**

**Centro – CEP 18935-017**

**Fone: (14) 3375-9500**